

Rosane Rocha dos Santos

De: Guilherme Dutra <guilhermefns@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2016 14:07
Para: CPL
Assunto: Ref ao Pregão 23/2016

Prezado pregoeiro e equipe de apoio, diante de apreciação do edital do pregão 04/2016 percebemos que o mesmo deixou de atender o inciso III do art. 48 do LC 147/2014 conforme descrito abaixo:

“[Art. 48.](#) Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Dessa forma o GRUPO 05 deveria ser observado o Item I do Art. 48 da LC 147/2014, caso o valor estimado de cada item ultrapassar os R\$ 80.000,00. 25% da quantidade estimada do item que ultrapassar este valor deverá se atentar ao inciso III do Art. 48 da LC 147/2014

Dessa forma solicitamos a impugnação do referido edital pelo fato do mesmo não atender o Art. 48 da Lei 147/2016.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO.

Att

--
----- FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL -----

VGD Distribuidora
CNPJ 18.694.818/0001-17
Guilherme Dutra
48 84321350 (whattapp)